



Desiree Castro <desiree.castro@pge.ce.gov.br>

Fwd: Pregão Eletrônico nº 20260001 CE-PREVCOM - ComprasNet Nº 272026

1 mensagem

Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

7 de agosto de 2026 às 08:40

Para: Andersson Silva <andersson.silva@pge.ce.gov.br>, Desiree Castro <desiree.castro@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Karen Pettena Dos Santos** <kpsantos@icatusseguros.com.br>

Date: qui., 6 de ago. de 2026 às 19:18

Subject: RES: Pregão Eletrônico nº 20260001 CE-PREVCOM - ComprasNet Nº 272026

To: licitacao@pge.ce.gov.br <licitacao@pge.ce.gov.br>

Cc: Jose Marcos Ferreira Da Silva <jmsilva@icatusseguros.com.br>, Ednaldo Ribeiro Coutinho Junior <erijunior@icatusseguros.com.br>, Henrique Eduardo Pereira Jenkins <hjenkins@icatusseguros.com.br>, Nathalia Alves <naalves@icatusseguros.com.br>, Jessika Dantas Fonseca <jdfonseca@icatusseguros.com.br>, Sergio Egidio <segidio@icatusseguros.com.br>

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 20260001 –CE-PREVCOM, nos seguintes itens:

1º)

13.2.2.1. Comprovação de registro junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na qualidade de Seguradora de Vida e Previdência Privada Complementar, autorizada a operar com planos estruturados na forma de pecúlio por morte e pecúlio por invalidez, pertencentes à carteira de previdência, mediante apresentação de certidão de regularidade, autorização de funcionamento e operação de seguros de pessoas e planos de previdência complementar.

Pergunta: Será admitida a oferta dos produtos de Morte e Invalidez estruturados tanto na carteira de previdência (pecúlio) quanto no ramo de vida (seguro), considerando a convergência regulatória prevista na Resolução CNSP nº 385/2020?

2º)

Pergunta: A Prova de Conceito mencionada no certame será aplicada somente para o item 1, ou para o item 3 também?

3º)

3.1.10.3. Caso os valores devidos a título de receita direta ao PGA superem, em determinado mês, aqueles devidos a título de Contribuição de Risco e Contribuição Adicional de Risco, a CONTRATADA se obriga a depositar o saldo apurado em conta bancária a ser indicada pela CONTRATANTE; e

Pergunta: A seguradora precisará realizar um pagamento superior ao pró-labore?

4ª)

Pergunta: A licitante poderá participar da disputa exclusivamente do Item 03, mediante a apresentação de proposta apenas para esse item, não sendo obrigatória a apresentação de proposta ou a participação na disputa do grupo 01?

5ª)

Pergunta: Qual é a data final de acolhimento das propostas?

Karen Pettená

Icatu Fundos de Pensão | Financeiro e Atuarial

Grupo Icatu Seguros

De: Sergio Egidio <segidio@icatusseguros.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:10

Para: licitacao@pge.ce.gov.br

Cc: Karen Pettena Dos Santos <kpsantos@icatusseguros.com.br>; Jose Marcos Ferreira Da Silva <jmsilva@icatusseguros.com.br>; Ednaldo Ribeiro Coutinho Junior <erijunior@icatusseguros.com.br>; Henrique Eduardo Pereira Jenkins <hjenkins@icatusseguros.com.br>; Nathalia Alves <naalves@icatusseguros.com.br>; Jessika Dantas Fonseca <jdfonseca@icatusseguros.com.br>

Assunto: Pregão Eletrônico nº 20260001 CE-PREVCOM - ComprasNet Nº 272026

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Eletrônico nº 20260001 –CE-PREVCOM, nos seguintes itens:

1º)

13.2.2.1. Comprovação de registro junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na qualidade de Seguradora de Vida e Previdência Privada Complementar, autorizada a operar com planos estruturados na forma de pecúlio por morte e pecúlio por invalidez, pertencentes à carteira de previdência, mediante apresentação de certidão de regularidade, autorização de funcionamento e operação de seguros de pessoas e planos de previdência complementar.

Pergunta: Será admitida a oferta dos produtos de Morte e Invalidez estruturados tanto na carteira de previdência (pecúlio) quanto no ramo de vida (seguro), considerando a convergência regulatória prevista na Resolução CNSP nº 385/2020?

2º)

13.2.2.9. Para fins de comprovação de quantitativo mínimo, será admitido o somatório de diferentes atestados executados, inclusive concomitantes.

Pergunta: Existe quantidade mínima de atestado de capacidade técnica? Se sim, será computado quantidade de atestados por Entidades, ou quantidade de vidas seguradas?

3º)

Pergunta: A Prova de Conceito mencionada no certame será aplicada somente para o item 1, ou para o item 3 também?

Desde já agradecemos a atenção e compreensão dos Srs.

Grato

Sergio Egidio

Diretor Superintendente – IcatuFMP

Diretor Executivo – Icatu Fundos de Pensão

Ligação pelo Teams (segidio)

www.ikatuseguros.com.br



Este comunicado, incluindo seus anexos, é de uso exclusivo do destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário designado, qualquer uso, cópia, divulgação, veiculação ou distribuição é estritamente proibida. Por favor notifique o remetente imediatamente, respondendo este e-mail, apague esta mensagem e destrua todas as cópias. This communication, including attachments, is for the exclusive use of addressee and may contain proprietary, confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient, any use, copying, disclosure, dissemination or distribution is strictly prohibited. If you are not the intended recipient, please notify the sender immediately by return e-mail, delete this communication and destroy all copies.

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou

publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: *This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.*
